



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



REPRESENTAÇÃO Nº 001/2021

Os Vereadores que estas subscrevem, ouvido o Plenário, e após tramitação regimental, requerem à Mesa Diretora que envie solicitação ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados para o que a seguir se justifica:

Solicita-se que seja concluída a tramitação legislativa e colocado em pauta na Ordem do Dia para apreciação, votação e aprovação pelo Senado Federal e posteriormente pela Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 2.564/2020, que "institui o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira".

Trata-se de um justo e digno reconhecimento a estes nobres profissionais da saúde que entregam sua vida para cuidar da vida e da saúde do povo brasileiro, sem medir esforços por meio de um trabalho voltado exclusivamente para servir ao próximo.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, inciso V, discrimina que são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.

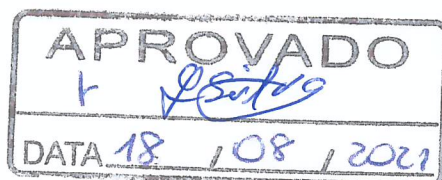
O serviço de enfermagem é um trabalho árduo e complexo, que exige esforço, dedicação, disponibilidade e sensibilidade humana e social para com a pessoa enferma, razão pela qual justifica, com louvor e dignidade, o presente projeto de lei instituindo o piso nacional desta categoria de trabalhadores da saúde.

Outrossim, a pandemia da Covid-19 mostrou a importância e valor da enfermagem nos mais diversos hospitais e postos de saúde, onde estes bravos profissionais não mediram e continuam não medindo esforços para cumprir seu dever de cuidado para com a saúde e a vida humana, trabalhando por muitas horas ininterruptas e, muitas vezes, tendo que se distanciar de suas famílias, razão pela qual são absolutamente merecedores de todo reconhecimento e respeito, especialmente através deste projeto de lei que dignifica ainda mais a enfermagem.

Coimbra, 29 de julho de 2021.

Geraldo Fábio da Silva
Presidente da C.M.C.

Vereador Geraldo Fábio da Silva
Presidente



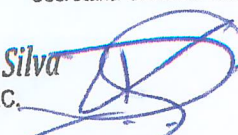
RECEBEMOS
Em 29/07/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Marcelina R. de Freitas Silva
Secretária Geral da C.M.C.

Rogério José Rodrigues
Vice-Presidente da C.M.C.

Valmir Divino da Silva
Secretário da C.M.C.





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 61/2021 - ATRSGM

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.090745/2021-67
2. PDL nº 342, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.092149/2021-11
3. MPV nº 1051, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.090784/2021-64
4. PLN nº 15, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.100825/2021-38
5. PL nº 1605, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.101410/2021-81
6. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101373/2021-10
7. PL nº 2337, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101405/2021-79
8. PLS nº 261, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.101411/2021-26
9. PL nº 2022, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103055/2021-85
10. PLS nº 261, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.103415/2021-49
11. PL nº 4199, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.100808/2021-09
12. PLC nº 151, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.101724/2021-84
13. PLS nº 214, de 2016. Documento SIGAD nº 00100.101749/2021-88
14. PLC nº 26, de 2017. Documento SIGAD nº 00100.101718/2021-27
15. PL nº 2022, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.098928/2021-21
16. PL nº 5961, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.098919/2021-30
17. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.099258/2021-60
18. PL nº 2022, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.093968/2021-86
19. PL nº 2022, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.097993/2021-39
20. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.098008/2021-11
21. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.097339/2021-25
22. PL nº 2022, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.098082/2021-29



- 23. PL nº 2159, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.097121/2021-71
- 24. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.090579/2021-07
- 25. PL nº 3461, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.097101/2021-08

Secretaria-Geral da Mesa, 07 de outubro de 2021.

(assinado digitalmente)
IVAN FURLAN FALCONI
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

